

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 100/2018

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2018, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Paulo Marcelo de Santana Costa**, decidiu, à unanimidade, pelo **Declínio de Atribuição ao Ministério Público Federal – MPF** dos procedimentos abaixo elencados:

1 – Procedimento Ministerial nº 644.0.230863/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista;

2 - Procedimento Ministerial nº 114.9.18513/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Entre Rios.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2018.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Procuradores de Justiça José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.////